



**GOVERNO MUNICIPAL COLORADO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

05/03/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE COMPRA DIRETA  
PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE  
MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE  
COLORADO E DISTRITO ALTO-ALEGRE.**

**SOLICITAÇÃO 062/2025**



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

N.º: 08 / 2025

<b>Departamento Requisitante:</b> Secretaria de Obras		<b>Data:</b> 26/02/2025
<b>Responsável pela Demanda:</b> Gabriel V. Romanini		
<b>E-mail profissional:</b> obras@colorado.pr.gov.br <b>E-mail pessoal:</b> wdromanini@hotmail.com		<b>Telefone/Ramal:</b>
<b>Descrição do Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento de peças necessários para execução de manutenção das roçadeiras pertencentes ao município.		
<b>Classificação do Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Outros Qual?		
<b>Forma de contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Diálogo competitivo		<input type="checkbox"/> Credenciamento <input type="checkbox"/> Registro de Preços <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação Híbrida <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação Eletrônica <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação
<b>Forma de participação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> ME/EPP <input checked="" type="checkbox"/> ME/EPP - LOCAL <input checked="" type="checkbox"/> ME/EPP - REGIONAL <input type="checkbox"/> DEMAIS PORTE		
<b>Critério de julgamento</b> <input checked="" type="checkbox"/> menor preço <input type="checkbox"/> maior desconto <input type="checkbox"/> melhor técnica ou conteúdo Artísitico <input type="checkbox"/> técnica e preço <input type="checkbox"/> maior lance		<b>Tipo de obras engenharia</b> <input checked="" type="checkbox"/> serviços comuns <input type="checkbox"/> serviços especiais <input type="checkbox"/> contratação integral <input type="checkbox"/> semi-integral

6



<input type="checkbox"/> maior retorno econômico
<b>Valor estimado da contratação: R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais).</b>
<b>Não Será permitido subcontratação para o fornecimento dos serviços</b>

<b>1. Identificação no PCA – Plano de Contratações Anual: Fornecimento de material e mão de obra.</b>
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> <i>A presente contratação é necessária em virtude dos serviços de corte de grama e capina é necessária para atender à manutenção contínua das áreas públicas de Colorado, como praças, jardins, canteiros e pátios de estabelecimentos municipais. Com o crescimento da demanda, aumenta assim a necessidade de reparo no maquinário, o qual passa a ser utilizado de forma mais rígida e diariamente.</i>
<b>3. Objetivo/finalidade da contratação:</b> <i>Reparo nas roçadeiras manuais.</i>
<b>4. Quantidade de material/serviço a ser contratado:</b> 9 unidades de peças para reparo nas roçadeiras municipais.
<b>5. Os composição dos custos a serem contratos pelo:</b> <input checked="" type="checkbox"/> menor preço <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> mediana
<b>6. Previsão de data em que deve ser ASSINADO o instrumento contratual:</b> <i>11 decimo primeiro dia após emissão ordem de serviço</i>
<b>7. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:</b> <i>(prazo → à vista conforme autorizado pela secretaria de Obras – Chefe do poder executivo, e empenho da nota fiscal, e observado o número de parcelas imposta em projeto)</i> <i>(condições → mediante solicitação e entrega dos materiais)</i> <i>(forma → transferência bancária)</i>
<b>8. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:</b> <b>Nos locais discriminados nas requisições aprovadas pelo setor de planejamento.</b>
<b>9. Dotação orçamentária/Fonte de Recursos:</b> <b>11 – Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo</b> <b>02- Divisão de Obras</b>
<b>10. Vigência do contrato:</b> 12 (doze) meses.
<b>11. Prazo de execução:</b> 12 (doze) meses.
<b>12. Responsável pelo recebimento dos bens:</b> <b>Titular: Comissão de Compras e recebimentos de bens</b>

6

# COLORADO



G O V E R N O M U N I C I P A L

Telefone: (44) - 3321-1240

Colorado PR, 26 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gabriel Romanini', written over a horizontal line.

Gabriel Valerio Romanini

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo



## Termo de Referência.

### 1. Objeto:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada, na forma de compra direta para o fornecimento de peças necessários para execução de manutenção das roçadeiras pertencentes ao município, com vistas ao atendimento das necessidades de Colorado e Distrito de Alto Alegre, a contratação será por 3 meses a partir da publicação da Ata e assinatura do Contrato;

1.2 As peças deverão ser disponibilizadas de forma única da execução do Contrato, conforme especificado no edital, através de empresa credenciada;

1.3 As peças deverão ser de propriedade da **Licitante Vencedora.**

### 2. Motivação:

2.1 A contratação de empresa para o fornecimento de peças se faz necessários para execução de manutenção das roçadeiras pertencentes ao município, buscando atender a demanda do cumprimento de suas atividades finalísticas, promovendo Limpeza e roçagem publica além dos mais variados reparos e obras do município de Colorado e do distrito de Alto Alegre, almejando assim qualidade de vida aos munícipes, contendo os gastos desnecessários ao erário publico.

2.2 As quantidades médias estimadas foram fixadas tendo por base os equipamentos danificados, que precisam voltar a operar.

### 3. Especificações Técnicas:

O quantitativo referente ao objeto deste Termo de Referência, assim como o descritivo dos Materiais e Equipamentos estão listados logo abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Parafuso Roçadeira MEC RUL (maior) 1pacol	UNID	2
2	Facão Roçadeira Kamaq 1700 Tatu Ecol Max (unit)	UNID	2
3	Tampa Vedação	UNID	1
4	Retentor	UNID	2
5	Rolamento (fersa)	UNID	1
6	Rolamento (fag)	UNID	1

6



#### **4. Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

4.1 A entrega das peças necessários para execução de manutenção das roçadeiras pertencentes ao município, deveser feita no endereço especificado pelo contratante, através da empresa vencedora do certame, esta deveser disponibilizar as peças, conforme requisição, devendo, quando da entrega fazer a conferência da documentação do servidor que se apresentar para retirada do material. A requisição deveser conter as quantidades das peças e serviços e preço, ser datada e assinada pelo servidor responsável pelo Departamento/Secretaria;

4.2 A requisição das peças poderá ocorrer somente em dias úteis da semana e inclusive aos sábados, sendo então requisitada a entrega à empresa contratada.

4.3 Ficam sob responsabilidade do **CONTRATADO** o deslocamento das peças até os locais da entrega.

#### **5. Responsável pelo Recebimento:**

5.1 Os produtos oferecidos pela **Licitante Vencedora** serão conferidos pelo Chefe de Garagem/encarregado municipal, esse acompanhamento será no local da entrega, fone (44)3321-1200.

#### **6. Condições e Prazos de Pagamento:**

6.1 O pagamento pelas peças e serviços fornecidos, objeto deste edital, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente ao mês do fornecimento dos materiais elétricos requisitados, sem juros e atualização monetária, mediante apresentação de nota fiscal com os comprovantes de entrega ocorridos durante o mês e certidões **do INSS, FGTS E CNT** - **Certidão Nacional Trabalhista.**

#### **7. Obrigações da Contratante:**

7.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

7.2 Requisitar os insumos e quantidades com 5 dias de antecedência, salvo em pequenas quantidades;

7.3 Preencher as requisições com as quantidades de peças e serviços fornecidos e entregues, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

7.4 Atestar a execução do objeto deste contrato através do Setor Competente;

6



7.5 Não serão consideradas requisições rasuradas e/ou ilegíveis (Caso ocorram rasuras ou erros de preenchimento), o fato deverá ser registrado e levado imediatamente ao conhecimento da fiscalização, sob pena de não se dar o aceite do recebimento do produto ou serviço;

7.6 Proceder à conferência das Requisições de Produtos, juntamente com a fatura emitida pela **CONTRATADA** verificando as condições de preços pactuados;

7.7 Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para correção;

7.8 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, e propor as modificações necessárias e orientar quanto ao bom andamento do objeto pactuado.

## **8. Obrigações da Contratada:**

8.1 Cumprir com os prazos licitatórios e com as obrigações referentes às documentações específicas do produto mediante ao Setor de Licitação;

8.2 Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, disponibilizando as peças ao Município, dentro dos padrões de qualidade pertinente e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo setor competente;

8.3 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

8.4 Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obra necessária para entrega das peças com relação ao objeto deste edital;

8.5 Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento das peças, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos;

8.6 Responder por todos os ônus referentes ao objeto do contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato;

8.7 Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a **CONTRATANTE**, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da **CONTRATADA** ou de quem em seu nome agir, decorrente do ato de entrega e de armazenamento das peças;

6



8.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

8.10 Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade das peças fornecidas;

8.11 Em tudo agir, segundo as diretrizes da **CONTRATANTE**.

8.12 Entregar as peças e serviços requisitado em no máximo 5 (cinco) dias após a data de emissão da requisição.

8.13 Os materiais, objeto deste edital, deverão estar aprovados com selo do órgão regulamentador IMETRO, e demais órgãos que regulam a qualidade e segurança dos equipamentos auto motores.

## **9. Qualificação técnica:**

9.1 A empresa a ser contratada deverá apresentar as documentações exigidas no edital de licitação conforme lei vigente.

## **10. Critério de Avaliação das Propostas:**

10.1 Na análise da proposta será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, de acordo com o menor preço por item dos orçamentos que será realizado pelo setor de compras;

10.2 No julgamento serão consideradas vencedoras a licitante que apresentar a proposta de preço de acordo com as especificações do edital e seus anexos e ofertar o menor preço por item.

## **11. Valores referenciais de mercado:**

11.1 Os valores estimados para o fornecimento dos materiais, objeto deste edital, será baseado em pesquisa de preço contendo pelo menos 03 (três) cotações que são exigidas pela lei vigente.

## **12. Prazo e condições de garantia:**

12.1 A CONTRATADA se compromete em fornecer somente peças que se enquadrem nas especificações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Em caso do produto não oferecer as qualidades dos órgãos responsáveis, o produto será rejeitado, arcando a **CONTRATADA** com o ônus do fato.

## **13. Resultados esperados:**

13.1 Para melhoria dos serviços prestados a comunidade do município e para execução de limpeza, roçagem e poda nas vias públicas que o município tanto requer,

6



#### 14. Sanções:

14.1 Caso a **CONTRATADA** deixe de entregar as peças dentro do prazo previsto, será punido com multa conforme Lei vigente, inscrição no cadastro do Tribunal de Contas do estado do Paraná de Inidôneo;

14.2 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

#### 15. Considerações gerais:

15.1 Dessa forma, visando garantir o princípio da continuidade dos serviços prestados por esta Administração Municipal através de suas Secretarias e Diretorias, e possibilitando condições logísticas adequadas para o desenvolvimento de suas atividades com maior eficiência e alcance, as quais dependem do uso das Roçadeiras aqui supracitados, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento das peças, utilizadas na manutenção destes equipamentos, possibilitando então a roçagem e poda nas vias publicas, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência, que serão exclusivamente utilizados em vias e obras municipais (publicas), para atender a demanda dessas atividades citadas no âmbito dessa Administração Municipal.

Colorado 26/02/2025

Gabriel Valério Romanini

Sec. de Obras, Trânsito e urbanismo

TRATOMAR TRATORES  
 AV. COLOMBO  
 JARDIM UNIVERSITARIO, 6651  
 MARINGA - PR - 87020000  
 FONE : (44) 3224-7474

# Orçamento

Data: 18/02/2025 Empresa: ANT Status: ORCAMENTO Tipo: PADRAO Nro Ped. Vend.: Código: **193383**

Cliente: LUIZ ALBERTO LONGHINI Nome Fant.: LONGHINI Vir. Moeda: 2,000  
 CNPJ/CPF: 412.954.989-87 Insc. Est./RG: ISENT0 Fone: 44-3323 5489 CEP: 86690-000  
 End.: RUA ALAGOAS ,790 Bairro:CENTRO PR  
 Vendedor: GLEISON MOSSAMBANI CARVALHO Comissão.:0,00% Tabela: TABELA 2024  
 E-mail:

Código	Produto	NCM	Qtde	UN	%IPI	Vir Unitário	Vir Total	
1) 40995	PARAFUSO ROÇADEIRA MEC RUL ( MAIOR ) IPACOL	84329000	2,00	UN	0,00	65,000	130,000	
2) 42263	FACAO ROÇ KAMAQ 1700 TATU ECDL MAX ( UNIT )	84329000	2,00	PC	0,00	340,000	680,000	
3) 42436	TAMPA VEDAÇÃO	87085080	1,00	PC	0,00	65,000	65,000	
4) 7929	RETENTOR	84879000	1,00	PC	0,00	45,000	45,000	
5) 7929	RETENTOR	84879000	1,00	PC	0,00	85,000	85,000	
6) 42895	ROLAMENTO ( FERSA )	84822010	1,00	PC	0,00	115,000	115,000	
7) 23527	ROLAMENTO ( FAG )	84828000	1,00	PC	0,00	145,000	145,000	
8) 11472	ROLAMENTO ( KDOYO )	84821010	1,00	PC	0,00	95,000	95,000	
							<b>1.360,00</b>	

Prazo Pagto / F. Cobrança: 30 / CARTEIRA  
 Entrega: 5 dias Frete por Conta: Destinatário  
 Validade: 10 dias Transportadora: LUIZ ALBERTO LONGHINI

Frete: 0,00  
 IPI: 0,00  
 Vir ICMS Sub: 0,00  
**Total: 1.360,00**

Obs.:  
 Obs Nota:

Data da Aprovação

Data da Entrega

LUIZ ALBERTO LONGHINI

CNPJ

75259184/0001-08



# COLORADO



G O V E R N O M U N I C I P A L



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRATOMAR TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**  
**CNPJ: 75.259.184/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:12:54 do dia 12/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/04/2025.

Código de controle da certidão: **83C9.91FF.FF96.4115**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.259.184/0001-08  
**Razão Social:** TRATOMAR TRAT E MAQ AGRIC LTDA  
**Endereço:** AV COLOMBO 4323 / ZONA SETE / MARINGA / PR / 87030-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

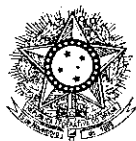
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2025 a 14/03/2025

**Certificação Número:** 2025021320220509373170

Informação obtida em 26/02/2025 10:37:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRATOMAR TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.259.184/0001-08

Certidão nº: 11286223/2025

Expedição: 26/02/2025, às 10:37:52

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATOMAR TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.259.184/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**  
**CNPJ: 76.970.326/0001-03**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2025**

Proc. n° \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Folha n° \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**1698 / 2025**

Espécie: **Ordinário**

Data de Emissão: **26/02/2025**

Página **1 / 1**

Fornecedor: **1975 - TRATOMAR TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

CNPJ: **75.259.184/0001-08**

Insc. Estadual:

Endereço: **COLOMBO,**

Bairro: **Zona 07** Cidade: **MARINGÁ - PR**

CEP: **87.020-000**

Telefone:

Dir. de Plan. Orçamentário

VISTO

Órgão: **12** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Unid. Orçamentária: **12.001.** DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO  
 Função: **15** Urbanismo  
 Sub Função: **452** Serviços Urbanos  
 Programa: **0005** MELHORIAS NO SERVIÇO PÚBLICO  
 Projeto/Atividade: **2036** MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO  
 Nat. da Despesa: **3.3.90.30.** MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento: **39** MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
 SubDesdobramento: **99** OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
 Reduzido: **569**  
 Fonte de Recurso: **01000** Recursos Ordinários (Livres)  
 Recurso: **Próprio**  
 Contrapartida: **Não** Convênio N°: **/**

Processo: **/**  
 Modalidade:  
 N° Licitação: **/**  
 N° Contrato: **/**  
 Data Publicação:  
 ID Contrato:  
 Subvenção: **/**  
 Cód. do Bem:

Orçado Atual  
R\$ 420.000,00

Saldo Anterior  
R\$ 395.653,39

Valor Solicitado  
R\$ 1.360,00

Saldo a Solicitar  
R\$ 394.293,39

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE LIMPEZA PÚBLICA.

LOCAL DE ENTREGA:

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
1	1236033	PARAFUSO ROÇADEIRA MEC RULL (MAIOR) IPACOL. 50	UN	2,00	65,0000	130,00
2	1236033	FACÃO ROÇADEIRA KAMAQ 1700 TATU ECOL MAX 51	PÇ	2,00	340,0000	680,00
3	1236033	TAMPA VEDAÇÃO ROÇADEIRA. 52	PÇ	1,00	65,0000	65,00
4	2964065	RETENTOR DIANTEIRO 2	PÇ	1,00	45,0000	45,00
5	2964065	RETENTOR TRAZEIRO 4	PÇ	1,00	85,0000	85,00
6	1236033	ROLAMENTO (FERSA) 53	PÇ	1,00	115,0000	115,00
7	1236033	ROLAMENTO FAG 54	PÇ	1,00	145,0000	145,00
8	1236033	ROLAMENTO (KOYO) 55	PÇ	1,00	95,0000	95,00

**Total: 1.360,00**

**Maicon M. Miranda Coutinho**  
 Diretor de Compras

Diretor

Secretário

Elaborado Por  
 Maicon Coutinho

Ao

Secretário de Administração

Emenda: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE COMPRA DIRETA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO-ALEGRE.

Considerando o pedido de contratação através da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, em atenção ao art. 72, da Lei 14.133/2021, que estabelece que nos casos de **Inexigibilidade e Dispensa** deverão estar instruídos preliminarmente Documento de Formalização de Demanda (DFD), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – (se for o caso) e Termo de Referência e demais documentos que compreende a solicitação, encaminhando para os departamentos a seguir:

- a) Ao departamento de Compras para verificação da descrição dos itens de acordo com catálogo CAT/MAT, realizar as pesquisas de preços considerando os preços constantes em banco de dados públicos, contratações similares com outros entes federativos, pesquisa publicadas, 03 (três) fornecedores e base nacional de notas para apuração dos valores compatível com o mercado;
- b) Ao departamento contábil para indicação de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas;
- c) A Tesouraria para indicação de previsão de fonte pagadora, para fazer faces às despesas;
- d) Assessoria Jurídica para exames e aprovação dos autos processuais;
- e) Ao Departamento de Licitação para elaboração da contratação e demais tramites legais;

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências, sem mais para o momento, desde já obrigado.

Colorado, 05 de março de 2025.

  
ROSIMEIRE CHIQUIM  
PREFEITA MUNICIPAL

Memorando Circular nº 062/2025.

Colorado-PR, 05 de março de 2025.

Prezado Senhor:

Assunto: Lançamento no sistema, dotação orçamentária, fonte pagadora e jurídica.

Encaminho ao Departamento de Compras para lançamento no sistema, a Contabilidade/Tesouraria solicitação e emissão de Certidão de existência de dotação, saldo orçamentário atual e fonte pagadora para o pedido em anexo.

Origem do Pedido: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE COMPRA DIRETA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO-ALEGRE.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MARCELO FERREIRA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Ferreira Rodrigues  
Secretário Administrativo

Prezado Senhor  
FABIO ADRIANO CALLEGARI  
Tesoureiro de Colorado - Paraná



Relatório de Cotação: cotação rápida 425 PROCESSO 062/2025

Pesquisa realizada entre 28/03/2025 14:57:33 e 28/03/2025 15:01:03

Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:01:41 (IP: 177.185.208.237)

Observações Gerais: PARAFUSO ROÇADEIRA

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição da valor estimada."

Item 1: parafuso roçadeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 74,50 (un)	-	R\$ 74,50	100%	R\$ 74,50
<b>Preça Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi			92122712000100-1-000021/2025	13/02/2025	R\$ 74,00
2	MUNICIPIO DE ARARANGUA / 06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			82911249000113-1-000284/2024	21/11/2024	R\$ 75,00

Valor Unitário

R\$ 74,50

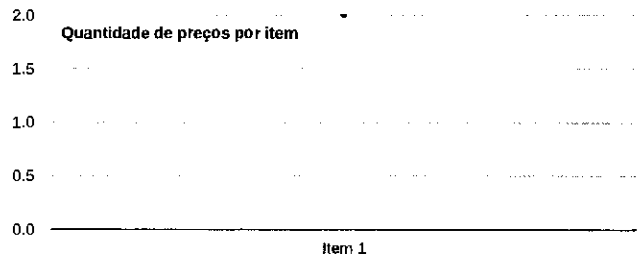
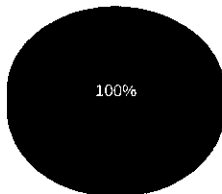
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 74,50

Media dos Preços Obtidos: R\$ 74,50

Valor Global: R\$ 74,50

Valor do item em relação ao total

● 1) parafuso r...



## Detalhamento dos Itens

Item	Preço Estimado (R\$)	Preço Estimado (Calculado) (R\$)	Média dos Preços (Obidos) (R\$)
Item 1: paraifuso roçadeira	Preço Estimado (R\$) 74,00	Preço Estimado (Calculado) (R\$) 74,00	Média dos Preços (Obidos) (R\$) 74,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	paraifuso roçadeira	

### Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Orgão:** MUNICÍPIO DE TUPANDI / 150 - Município de Tupandi  
**Objeto:** MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Descrição:** PARAFUSO ROÇADEIRA - PARAFUSO ROÇADEIRA

**Data:** 13/02/2025 13:59  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 92122712000100-1-000021/2025  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/02/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pr-br>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** PC  
**UF:** RS

R\$ 74,00

### Valor da Proposta Final

R\$ 74,00

**CNPJ:** 23.313.219/0001-46  
**Razão Social do Fornecedor:** TRATORFORTE MÁQUINAS E TRATORES LTDA  
**Marca:** \*VENCEDOR\*

**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** Descrição não informada  
**Estado:** RS  
**Cidade:** Harmonia  
**Endereço:** EST NOVA SANTA CRUZ, 605

**Telefone:** (51) 9865-7989

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Orgão:** MUNICÍPIO DE ARARANGUA / 06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FACAS E PARAFUSOS PARA ROÇADEIRA PMA 132 MOVIDA  
**Descrição:** PARAFUSO FACAS ROÇADEIRA - PARAFUSO FACAS ROÇADEIRA

**Data:** 21/11/2024 16:11  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 82911249000113-1-000284/2024  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 21/11/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pr-br>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UNIDADE (UNID)  
**UF:** SC

R\$ 75,00



Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:01:41 (IP: 177.185.208.237)  
 Código Validado: 1V106HCGI19%2fHqM1WavOvmOvBLc%2f6ONL44COOMsqoedgqHUBPm6WwA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1V106HCGI19%2fHqM1WavOvmOvBLc%2f6ONL44COOMsqoedgqHUBPm6WwA%3d%3d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.800.525/0001-65 TRATOFER COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

R\$ 75,00

\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:01:41 (IP: 177.185.208.237)

Código Validação: 1VtO6HCGIl%2fQm1WavOvmOvBLc%2f6ONL44COOMsqoedgqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1VtO6HCGIl%2fQm1WavOvmOvBLc%2f6ONL44COOMsqoedgqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:01:41 (IP: 177.185.208.237)  
 Código Validado: 1V106HCGM%2fQm1WavOvmOVBLc%2f6ONL44COOMsqoedgqHUBnPrm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAutenticidade?token=1V106HCGM%2fQm1WavOvmOVBLc%2f6ONL44COOMsqoedgqHUBnPrm6WA%3d%3d  
 3d

**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 28/03/2025 14:57:33  
 Acessar a fonte aqui





## Relatório de Cotação: cotação rápida 425 PROCESSO 062/2025

Pesquisa realizada entre 28/03/2025 15:04:39 e 28/03/2025 15:08:26

Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:08:50 (IP: 177.185.208.237)

Observações Gerais: FACÃO ROÇADEIRA KAMAQ 1700TATU

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: facão de roçadeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 220,00 (un)	-	R\$ 220,00	100%	R\$ 220,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VILA FLORES / 108 - Município de Vila Flores	91566869000153-1-000087/2025	13/03/2025	R\$ 220,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 220,00</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE VILA FLORES	72800-63-2025-PRD	12/03/2025	R\$ 220,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 220,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 220,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 220,00

**Valor Global: R\$ 220,00**





Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:08:50 (IP: 177.185.208.237)  
 Código Validador: 1V1O6HCGjH%2f0m1WavOvmOVBL%2f6ONL4Psh5UMNY%2bL8qH8nPfm6WA%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAautenticidade?token=1V1O6HCGjH%2f0m1WavOvmOVBL%2f6ONL4Psh5UMNY%2bL8qH8nPfm6WA%3d

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 220,00

**Estado:** RS  
**Cidade:** Veranópolis  
**Descrição:** Descrição não informada  
**Modelo:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Marca:**  
**CNPJ:** 11.420.435/0001-01  
**Razão Social do Fornecedor:** ALEXANDRE FARENZENA  
**\*VENCEDOR\***

R\$ 220,00

Valor da Proposta Final

**Data:** 13/03/2025 08:17  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 91566869000153-1-000087/2025  
**Lote/Item:** 1/2  
**Área:** N/A  
**Homologação:** 13/03/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

**Orgão:** MUNICÍPIO DE VILA FLORES / 108 - Município de Vila Flores  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
**Descrição:** FACÃO DE ROÇADEIRA - FACÃO DE ROÇADEIRA

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

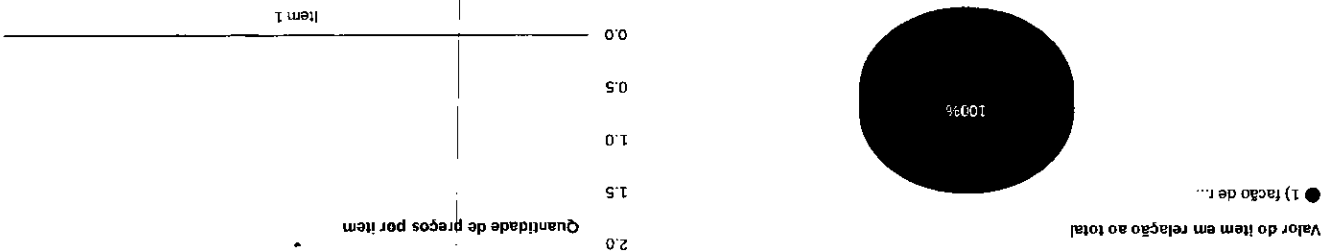
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 220,00

**Quantidade:** 1 Unidade  
**Descrição:** facão de roçadeira  
 observação

Item	Preço Estimado (R\$ 220,00)	Preço Estimado Calculado (R\$ 220,00)	Porcentual	Preço Estimado (R\$ 220,00)
Item 1: facão de roçadeira				

**Detalhamento dos Itens**



**Órgão:** PM DE VILA FLORES  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA  
ARTICULADA LAVRALE  
**Descrição:** FACÃO DE ROÇADEIRA - FACÃO DE ROÇADEIRA

**Data:** 12/03/2025 00:00  
**Modalidade:** Processo de Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 72800-63-2025-PRD  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Fone:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.420.435/0001-01	ALEXANDRE FARENZENA *VENCEDOR*	R\$ 220,00

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Veranópolis	<b>Endereço:</b> ROD RSC 470, 1762	<b>Telefone:</b> (54) 3441-2239
----------------------	-------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lets vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

- 1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>
  - 2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
<https://portal.tcers.gov.br/applicprod/?p=50500:3:::NO:::>
- Data: 28/03/2025 15:04:40* [Acessar a fonte aqui!](#)
- Data: 28/03/2025 15:05:08* [Acessar a fonte aqui!](#)





# Relatório de Cotação: cotação rápida 425 PROCESSO 062/2025

Pesquisa realizada entre 28/03/2025 15:14:26 e 28/03/2025 15:17:11

Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:17:49 (IP: 177.185.208.237)

Observações Gerais: TAMPA VEDAÇÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializado em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimada."

Item 1: tampa partida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 76,45 (un)	-	R\$ 76,45	100%	R\$ 76,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GOIÁS / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS	02295772000123-1-000328/2025	25/03/2025	R\$ 72,90
2	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA	18593103000178-1-000095/2025	12/02/2025	R\$ 80,00

Valor Unitário R\$ 76,45

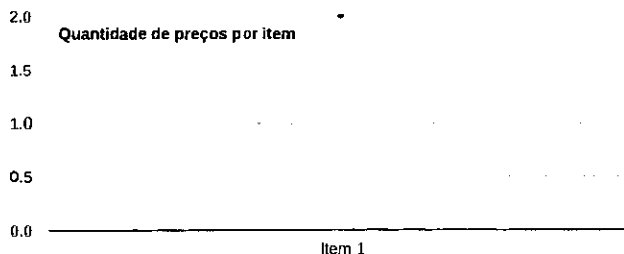
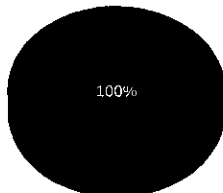
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,45

Valor Global: R\$ 76,45

Valor do item em relação ao total

1) tampa partida



Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	Quantidade	Preço Estimado (R\$ Total)	Preço Estimado (calculado) (R\$ Total)	Medida dos Preços Obtidos (R\$ Total)
------	-----------	------------	----------------------------	--	---------------------------------------

1	tampa partida	1 Unidade			
---	---------------	-----------	--	--	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Objeto: Solicitamos a aquisição de peças para reparos de máquina roçadeira.

Descrição: TAMPA PARTIDA - TAMPA PARTIDA

Orgão: MUNICÍPIO DE GOIÁS / S - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

Data: 25/03/2025 10:00

Modalidades: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02295772000123-1-00032R/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pl-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

Valor da Proposta Final R\$ 72,90

CNPJ Razão Social do Fornecedor

43.531.735/001-54 K M 1 LTDA

\*VENGEDOR\*

Marca: Fabricante não informado

Modelo: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Descrição: TAMPA PARTIDA - TAMPA PARTIDA

Orgão: MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO / 0202000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 12/02/2025 11:01

Modalidades: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18593103000178-1-00009S/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 31/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pl-br>

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: MG

R\$ 80,00

Observação

Quantidade

Descrição

1 Unidade

tampa partida



Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:17:49 (IP: 177.185.208.237)  
 Código Validação: 1V06HC6H2hQm1WavOvmOvBLc9%2f6ONL4SD1T%2bLkTY%2b0qH8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1V06HC6H2hQm1WavOvmOvBLc9%2f6ONL4SD1T%2bLkTY%2b0qH8nPm6WA%3d%3d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.067.085/0001-04 CARVALHO NOGUEIRA DOIS IRMAOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 80,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:17:49 (IP: 177.185.208.237)

Código Validação: 1VtO6HCGI%2ftQm1WavOvmOvBLc%2f6ONL4SDIT%2bLKTy%2boqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1VtO6HCGI%2f6ONL4SDIT%252bLKTy%252boqHU8nPtm6WA%253d%253d>



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços e Portarias é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis Vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 28/03/2025 15:14:27  
Acessar a fonte aqui!



Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:17:49 (IP: 177.185.208.237)  
Código Validação: 1Vt06HCGI1%2fQm1WavOvmOV8Lc%2f6ONL4SDIT%2f2bLkTY%2f2bqHUBnFm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1Vt06HCGI1%2fQm1WavOvmOV8Lc%2f6ONL4SDIT%2f2bLkTY%2f2bqHUBnFm6WA%3d%3d>  
253d%253d



# Relatório de Cotação: cotação rápida 425 PROCESSO 062/2025

Pesquisa realizada em 28/03/2025 15:22:40

Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:24:46 (IP: 177.185.208.237)

Observações Gerais: RETENTOR

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: retentor roçadeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 35,00 (un)	-	R\$ 35,00	100%	R\$ 35,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRITANIA / 3 - MUNICIPIO DE BRITANIA	02296325000199-1-000106/2025	21/03/2025	R\$ 35,00

Valor Unitário R\$ 35,00

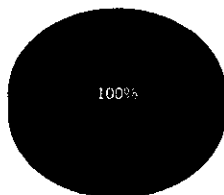
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

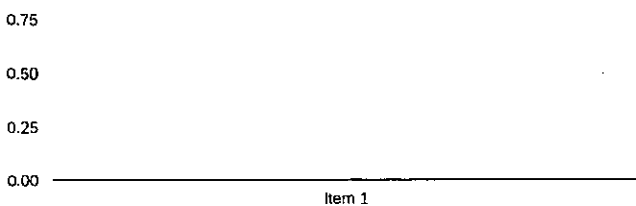
**Valor Global: R\$ 35,00**

Valor do item em relação ao total

1) retentor r...



Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens





Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:24:46 (IP: 177.185.208.237)

Código Validação: 1VIO6HCGL19%2521Qm1WAVOvmOvBLc%26ONL4spNovbXpccEqHU8nPm6WwA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadodaAutenticidade?token=1VIO6HCGL19%2521Qm1WAVOvmOvBLc%26ONL4spNovbXpccEqHU8nPm6WwA%3d%253

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I ML, 5º do ITN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,00

Valor da Proposta Final  
R\$ 35,00

Item	Descrição	Quantidade	Preço Estimado (R\$)	Preço Estimado (alíquotas)	Preço Estimado (R\$)	Porcentagem	Média dos Preços (Obs: R\$ 35,00)
1	reentor roçadeira	1 Unidade					

**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, LIMPEZA E URBANISMO, INCLUINDO OS SEQUINTE: ROÇADEIRA TRÊS PONTAS, RETROSCAVADEIRA, CAMINHÃO N95941, TRATOR MASSEY FERGUSON, SCANIA BYC7031, FESTA CWS816, CAMINHÃO OOC3452 E CAMINHÃO DPF630. O OBJETIVO É GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, DE EXTREMA NECESSIDADE PARA A POPULAÇÃO DE BRITÂNIA-GO.

**Descrição:** Retentor Roçadeira - Retentor Roçadeira

**CNPJ** 53.085.512/0001-64

**Razão Social do Fornecedor** AUTOPÉCAS AUTOMAQUINAS LIDER LTDA

**Marca** \*VENCEDOR\*

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Orgão:** MUNICÍPIO DE BRITÂNIA / 3 - MUNICÍPIO DE BRITÂNIA  
**Data:** 21/03/2025 09:58  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02296325000199-1-000106/2025  
**Item:** 1/5  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 14/03/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/p-br>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

Observação

 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 28/03/2025 15:24:08  
[Acessar a fonte aqui](#)





# Relatório de Cotação: cotação rápida 425 PROCESSO 062/2025

Pesquisa realizada em 28/03/2025 15:25:42

Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:27:24 (IP: 177.185.208.237)

Observações Gerais: ROLAMENTO FERSA

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços seleccionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rolamento fersa pequeno largo 15156

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 219,00 (un)	-	R\$ 219,00	100%	R\$ 219,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1

MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL

87572079000103-  
1-000400/2024

18/10/2024

R\$ 219,00

Valor Unitário

R\$ 219,00

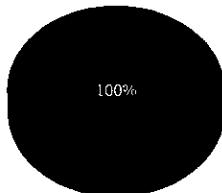
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 219,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 219,00

Valor Global: R\$ 219,00

Valor do item em relação ao total

● 1) rolamento fersa...



1.00

Quantidade de preços por Item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:27:24 (IP: 177.185.208.237)

Código Validação: 1V1O6HCGII%2ftQm1WavOvmOvBLc%2f6ONL4RfmRXoGo7OMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1V1O6HCGII%2f6ONL4RfmRXoGo7OMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:27:24 (IP: 177.185.209.237)  
 Código Validação: LV106HCG11%252f6NL4RmXG07MqH8Pm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LV106HCG11%252f6NL4RmXG07MqH8Pm6WA%3d%3d

Item	Quantidade	Descrição	Observação
Item 1: rolamento fersa pequeno largo 15156	1 Unidade	rolamento fersa pequeno largo 15156	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANAMENTO JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos dos CAMINHÕES AGRÁTE 1300 ISHO 0425 e IRO 1166; MOTONIVELADORA CASE; MOTONIVELADORA NEW HOLLAND/RG170B, RETROESCAVADEIRA JBC, RETROESCAVADEIRA XCMG e ROLO COMPACTADOR XCMG que estão apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Esse serviço torna-se indispensável para o desenvolvimento das atividades pertencente a secretaria de obras.

**Descrição:** ROLAMENTO FERSA PEQUENO LARGO 15156 - ROLAMENTO FERSA PEQUENO LARGO 15156

**CNPJ** Razo Social do Fornecedor: POSTO DE MOLAS MENCHIK LTDA ME  
 90.608.043/0001-47 +VENCEDOR\*  
**Marca:** +VENCEDOR\*  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** Descrição não informada  
**Endereço:**

**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pl-br>  
**Homologação:** 18/10/2024 00:00  
**Ara:** N/A  
**Lot/Item:** 1/40  
**Identificação:** 87572079000103-1-000400/2024  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Data:** 18/10/2024 14:51

Valor da Proposta Final  
 R\$ 219,00

Preço Estimado: R\$ 219,00  
 Percentual: -  
 Preço Estimado (alíquota): R\$ 219,00  
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 219,00



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 28/03/2025 15:27:01  
[Acessar a fonte aqui](#)





# Relatório de Cotação: cotação rápida 425 PROCESSO 062/2025

Pesquisa realizada em 28/03/2025 15:33:27

Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:38:56 (IP: 177.185.208.237)

Observações Gerais: ROLAMENTO FAG

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: rolamentos fag 30210

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 95,00 (un)	-	R\$ 95,00	100%	R\$ 95,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS	01612698000169-1-000043/2025	13/03/2025	R\$ 90,00
2	MUNICIPIO DE JABORA / CIN162 - MUNICÍPIO DE JABORÁ	82939463000188-1-000178/2025	13/03/2025	R\$ 85,00
3	MUNICIPIO DE MATRINCHA	24850216000104-1-000568/2024	13/11/2024	R\$ 110,00

Valor Unitário

R\$ 95,00

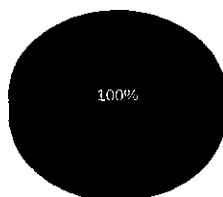
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,00

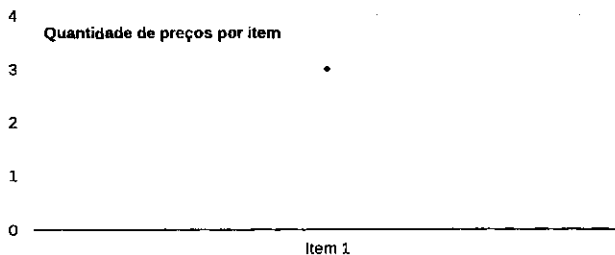
Valor Global: R\$ 95,00

Valor do item em relação ao total

● 1) rolamentos fag...



Quantidade de preços por item





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.852.515/0001-10	GORDO ROLAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 85,00
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 110,00**  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MATRINCHA	<b>Data:</b> 13/11/2024 08:53
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> ROLAMENTO FAG 6308 - ROLAMENTO FAG 6308	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 24850216000104-1-000568/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 28/10/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.993.254/0001-83	COMERCIAL AP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 110,00
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





# Relatório de Cotação: cotação rápida 425 PROCESSO 062/2025

Pesquisa realizada em 28/03/2025 15:40:47

Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:41:09 (IP: 177.185.208.237)

Observações Gerais: ROLAMENTO KOYO

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.**  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item I: rolamento koyo 30206

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 56,00 (un)	-	R\$ 56,00	100%	R\$ 56,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATRINCHA	24850216000104-1-000568/2024	13/11/2024	R\$ 56,00

Valor Unitário R\$ 56,00

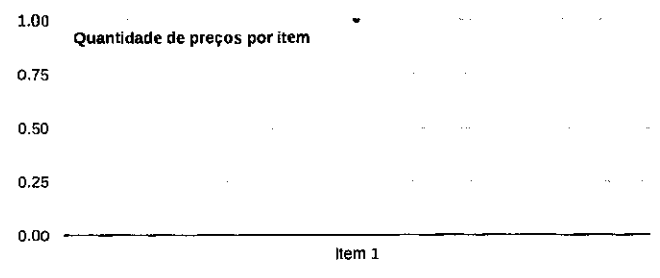
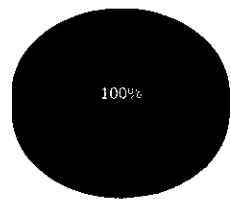
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,00

**Valor Global: R\$ 56,00**

Valor do item em relação ao total

1) rolamento koyo...



## Detalhamento dos Itens





Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:41:09 (IP: 177.185.208.237)  
 Código Validação: LVIO6HCG11621Qm1WavOvmOVBLc6%26ONL4ekOIXeoPCUqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LVIO6HCG11621Qm1WavOvmOVBLc6%26ONL4ekOIXeoPCUqHU8nPm6WA%3d%3d>

Item: Rolamento Koyo 30206

Preço Estimado (R\$)	Preço Estimado (Calculado) (R\$)	Porcentagem	Preço Estimado (R\$)
56,00	56,00	100%	56,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	rolamento koyo 30206	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais  
 Inc. 1. Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Objeto: MUNICÍPIO DE MATRINCHA  
 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA  
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
 Descrição: ROLAMENTO KOYO 30206 - ROLAMENTO KOYO 30206

CNPJ: 02.993.254/0001-83  
 Razão Social do Fornecedor: COMERCIAL AP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
 Marca: \*VENCEDOR\*  
 Descrição: Descrição não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: Modelo não informado  
 Endereço: Endereço não informado

Valor da Proposta Final  
 R\$ 56,00

Data: 13/11/2024 08:53  
 Modalidade: Dispensa  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 24850216000104-1-000568/2024  
 Lote/Item: 1/5  
 Ata: N/A  
 Homologação: 28/10/2024 00:00  
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
 Quantidade: 3  
 Unidade: UN  
 UF: GO

## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 28/03/2025 15:40:47

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 28/03/2025 15:41:09 (IP: 177.185.208.237)

Código Validação: 1VtO6HCGll%2ftQm1WavOvmOvBLc%2f6ONL4ekOitXeoPCUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1VtO6HCGll%252ftQm1WavOvmOvBLc%252f6ONL4ekOitXeoPCUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 3 / 3





Ofício nº 074/2025

Colorado/PR, 28 de março de 2025

À Secretaria Municipal de Administração  
A/C: Marcelo Ferreira Rodrigues

Prezado Senhor,

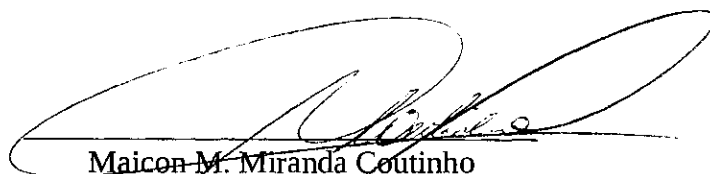
Venho por meio deste, encaminhar a cotação de preço nº 079/2025, do setor de compras, em resposta à solicitação nº 062/2025, referente contratação de empresa especializada na forma de compra direta para o fornecimento de peças necessárias para execução de manutenção das roçadeiras pertencentes ao município de Colorado e Distrito Alto Alegre. Não foi enviado orçamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Banco de Preços, pois os produtos solicitados não se encontram nos mesmos, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 065/2025.

A cotação foi realizada pela servidora pública da Divisão de Compras, Elizângela Barbiero de Souza.

Considerando o mapa comparativo em anexo, o método de análise de cotação utilizado foi o menor valor, ficando em R\$ 1.105,45 (um mil, cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Maicon M. Miranda Coutinho  
Diretor de Compras



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**  
**Estado do Paraná**

---

Ofício de Comunicação Interna nº 155/2025

**De:** Secretaria de Administração - Departamento de Licitação

**Para:** Departamento de Tesouraria

**Assunto:** Parecer Contábil – Dispensa

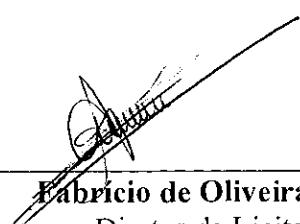
Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo e considerando a necessidade de **contratação de empresa especializada, por meio de compra direta, para o fornecimento de peças necessárias à execução da manutenção das roçadeiras pertencentes ao município de Colorado e ao distrito Alto Alegre**, foi estabelecido o valor total de R\$ 1.105,45 (um mil, cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme o Processo Administrativo nº 062/2025.

Solicitamos parecer contábil para a verificação da dotação orçamentária do referido processo administrativo, conforme documentação em anexo.

Aguardamos retorno com a máxima urgência, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Colorado/PR, 01 de abril de 2025

  
Fabrício de Oliveira Soares  
Diretor de Licitação



*Divisão de Finanças*

Colorado/PR, 04 de abril de 2025.

**Da: Secretaria Municipal de Finanças**

**À: Secretaria Municipal de Administração**

Em atendimento ao Ofício de Comunicação Interna nº 155/2025, que solicita autorização contábil, constatando dotação orçamentária para realização de processo licitatório para:

*Referente contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças necessárias à execução da manutenção das roçadeiras pertencentes ao município de Colorado e Distrito de Alto-Alegre.*

Temos a informar que as despesas serão consignadas no orçamento geral do município, conforme dotação orçamentária:

**12.001.15.452.0005.2.036 – Manter os serviços de limpeza pública e coleta de lixo**

Reduzido	Desdobramento	Descrição	Fonte	Valores
573	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1000	1.105,45
<b>TOTAL</b>				1.105,45

Sem outro particular para o momento, desde já agradeço.

  
**FABIO ADRIANO CALLEGARI**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**  
**Estado do Paraná**

---

Ofício de Comunicação Interna nº 167/2025

**De:** Secretaria de Administração - Departamento de Licitação

**Para:** Departamento Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico - Dispensa


Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo e considerando a necessidade de **contratação de empresa especializada, por meio de compra direta, para o fornecimento de peças necessárias à execução da manutenção das roçadeiras pertencentes ao município de Colorado e ao distrito Alto Alegre**, foi estabelecido o valor total de R\$ 1.105,45 (um mil, cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme o Processo Administrativo nº 062/2025.

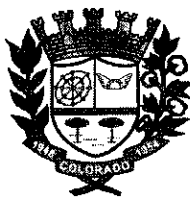
Solicitamos parecer jurídico para a verificação e análise do processo administrativo, considerando o termo de referência para a contratação por dispensa, conforme procedimento e documentação em anexo.

Aguardamos retorno com a máxima urgência, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Colorado/PR, 07 de abril de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Fabrício de Oliveira Soares**  
Diretor de Licitação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**  
**Estado do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**

- **Assunto:** Processo Administrativo n.º 062/2025
- **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras
- **Valor:** R\$ 1.105,45

O Município de Colorado, através da Secretaria Municipal solicitante JUSTIFICOU a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, e realizou abertura de processo administrativo licitatório.

Inicialmente cumpre constar que, compete a este Departamento Jurídico o papel de orientar a Chefia do Executivo no sentido da estrita observância da legalidade, a qual o administrador no exercício do seu poder-dever está vinculado.

Saliento, ainda, a característica predominante deste Departamento Jurídico em seus pareceres, segundo o melhor entendimento sobre o tema, qual seja seu caráter de opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão<sup>1</sup>, baseando-se na verossimilhança das informações prestadas pelos órgãos

<sup>1</sup> “(...) o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa.” Conforme leciona Celso Antônio Bandeira de Mello, in “Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377 (...), citado no MS 24.073, do STF.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**  
**Estado do Paraná**

que compõem a Administração. Neste ponto, importante lembrar a lição trazida no julgamento do Mandado de Segurança nº 24073, rel. Min. Carlos Velloso, j. 06.11.2002, pelo Supremo Tribunal Federal:

**(...) não têm os advogados o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrarem investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade de tal decisão.**

Ou seja, o presente parecer tem por base as informações prestadas, tendo cunho meramente técnico, sobre os aspectos formais e legais que incidem sobre os trâmites legais, não adentrando no mérito da discricionariedade do gestor.

Pondere-se que a Administração Municipal está vinculada ao princípio da legalidade onde seus atos devem estar baseados em previsão legal.

Assim, foi juntado decreto municipal 400/2021 que regulamenta os dispositivos legais da dispensa na nova lei de licitações no município de Colorado.

Portanto, o presente parecer tem por base as informações prestadas, tendo cunho meramente técnico, sobre os aspectos formais e legais que incidem sobre os trâmites legais para dispensa de licitação.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**  
**Estado do Paraná**

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, o Decreto Municipal nº. 400/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, em razão do valor, de que trata a Lei nº. 14.133/21.

No caso em comento, busca-se a aquisição de bens, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo setor demandante.

Conforme consta nos autos foi elaborado Termo de Referência, com despacho da Sra. Prefeita Municipal nos moldes da legislação vigente.

Não há obrigatoriedade da elaboração do estudo técnico preliminar para este procedimento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**  
**Estado do Paraná**

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência o resumo da cotação realizada pelo setor de compras do Município, através de pesquisas com fornecedores, contratações similares de outros municípios, bem como pública, formalizando assim uma cesta de preços aceitável. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa/valor para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme declaração de reserva orçamentária assinada pelo Secretário Municipal de Finanças, cuja informação, controle e gestão é de responsabilidade do mesmo.

Cumpre salientar que o presente exame se deu enfocando-se apenas aspectos legais, com base nos elementos fornecidos pelo gestor, dentro dos limites de competência e conhecimento técnico desta Procuradoria, sobre a questão pautada, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a

4



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**  
**Estado do Paraná**

Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021, tais como: - **Certidão Negativa de Débito Trabalhista**; - **Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e municipais** e - **Certificado de Regularidade do FGTS (CEF)**.

Cabe ainda ponderar que o setor de licitação e a Comissão atente-se para que não haja fracionamento de despesas.

Assim, cabe à Administração (responsável pelas compras), com base no planejamento detalhado que deve nortear sua atuação na área de aquisição de bens e serviços, demonstrar que não realizou nem pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal, conforme dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 400/2021.

**CONCLUSÃO**

Frise-se ainda o caráter meramente opinativo deste parecer, sem qualquer conteúdo conclusivo e decisório, sendo que não faz parte deste parecer qualquer análise dos preços contratados e sua compatibilidade com os preços de mercado, sendo essas por conta dos órgãos solicitantes do parecer. Cabe frisar ainda que não é de responsabilidade deste Departamento Jurídico verificar a autenticidade dos documentos juntados.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a aquisição de bens, por meio de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**  
**Estado do Paraná**

---

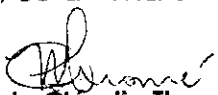
Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Atendidas as exigências legais neste processo, com a ressalva acima apontada sobre a vedação de fracionamento de despesas e limite legal da contratação, a decisão e necessidade pela contratação através de procedimento por dispensa é decisão que cabe a Sra. Prefeita Municipal.

Cabe ainda ressaltar que para qualquer contratação deve a Administração atentar-se para o interesse público, observados os princípios constitucionais.

É o parecer. Remetam-se os autos à origem para os fins de direito.

Colorado/PR, 06 de Maio de 2025.

  
**Maria Cláudia Thomé**  
**OAB/PR 55.490**



Ao

Secretário de Administração /Departamento de Licitação

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE COMPRA DIRETA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO-ALEGRE.

## DESPACHO

**CONSIDERANDO**, a solicitação da secretária Municipal de Obras, em que justificadamente requer a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE COMPRA DIRETA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO-ALEGRE.

**CONSIDERANDO**, o mapa comparativo de preço realizado pelo setor de compras, a emissão da certidão de existência de recursos orçamentários pela tesouraria municipal, sendo suportável o impacto orçamentário financeiro e despesa, bem como a existência de dotação orçamentaria para alocação das despesas e jurídico da legalidade conforme documento que instruem o presente processo.

**CONSIDERANDO**, as determinações da pelo Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como, subsidiariamente, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 400 de 05 de novembro de 2021a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/14 e Decreto 8.538 de 05 de outubro de 2015 no que couber, que constitui a legislação básica sobre licitações para Administração Públicas;

**CONSIDERANDO**, as determinações do art. 72 pelo Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato.



**CONSIDERANDO**, portanto, que a contratação objetiva garantir observância di princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes;

**CONSIDERANDO** o benefício concedido às Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) que visa a promoção de fomento da economia regional, desenvolvimento econômico/social e ampliação de eficiência de políticas públicas, às empresas sediadas no Município de Colorado, estando em consonância com o disposto no §3º, Artigo 47 e Art. 48 e 49 da LC nº 123/06; § 2 inc I Decreto Municipal 298/2021 e Prejulgado nº 027 – TCE/P, que há mais de três empresas no município aptas a fornecer e prestar os serviços hora solicitados

**1 -ACOLHO** a solicitação da secretaria Municipal de Obras, acima mencionada.

**2-AUTORIZO** ao setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, procedimento necessárias a contratação direta por (**Dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021**), para a seleção da melhor proposta, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE COMPRA DIRETA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO-ALEGRE**, presentes no Processo Administrativo nº 062/2025 no valor mediano de **R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)**, ficando à disposição dos interessados, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**3-ENCAMINHE-SE** ao setor de Licitações para providências imediatas;

**4-CUMPRE-SE**, dando ciência.

Colorado, 12 de maio de 2025.

**ROSIMEIRE CHIQUIM**  
**PREFEITA**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.605.096/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2020
NOME EMPRESARIAL JJA COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAFRAPAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONCEICAO MARIA DA ROCHA	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
CPF 87.065-270	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@M12.COM.BR	TELEFONE (44) 3122-4488
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2025 às 10:31:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.140.771/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2023
NOME EMPRESARIAL AGROTECH SOLUCOES AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.16-3-01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IPIRANGA	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
EMPRESA ELETRÔNICA DRONESAGROTECH@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9926-9113		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2025 às 10:33:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.282.070/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2001
NOME EMPRESARIAL ESTILMAR MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTILMAR MAQUINAS E FERRAMENTAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNOÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 599-D	COMPLEMENTO *****
CEP 87.080-185	BAIRRO/DISTRITO ZONA 06	MUNICÍPIO MARINGÁ
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3244-1011	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2025 às 10:38:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.259.184/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/04/1972</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRATDMAR TRATDRES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRATOMAR TRATORES EMAQUINAS AGRICOLAS LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV COLOMBO</b>	NÚMERO <b>6651</b>	COMPLEMENTO .....
CEP <b>87.020-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 07</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TITA_MOSSAMBANI@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 3224-7474</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2025 às 14:56:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1